

**EDITAL 22/2019/Direção Geral/UDESC Oeste**  
**MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula** para ingresso no **primeiro semestre de 2020**, no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos competentes.

1.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso.

1.3 O período de inscrição é de **09 (nove) de outubro a 09 (nove) de novembro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário, disponível em: <https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=18>.

Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados *on-line*):

- I. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) no qual **obrigatoriamente deve ser indicado um orientador**;
- II. Cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- III. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte no caso de estrangeiros.

1.4 Caso o candidato não possua o diploma ou certificado de graduação e tenha previsão de conclusão do curso até o final de dezembro de 2019, deve anexar uma declaração da Universidade de formação com a previsão de formatura.

1.5 O candidato poderá concorrer apenas com um único *e-mail* de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de um *e-mail* registrado, será considerado como inscrição válida, o último enviado.

1.6 As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e seu correto preenchimento são responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, legível, correta; ou fornecer dados inverídicos, e ainda, não anexar os documentos requeridos.

1.7 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3.

1.8 No **ato da inscrição**, o candidato deve **manifestar se quer concorrer a bolsa** para o semestre 2020.1 e, caso manifeste que **sim, será incluído automaticamente** no Edital de ranqueamento para distribuição de bolsas, que estará disponível em <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>. A distribuição de bolsas está condicionada a disponibilização das mesmas para o PPGCTA.

1.9 A **confirmação definitiva da inscrição** (Homologação dos Inscritos) será disponibilizada até o dia **13 (treze) de novembro de 2019**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e consultar o link <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas para **ingresso no primeiro semestre de 2020** ficará na dependência da disponibilidade dos orientadores.

2.2 Os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) que selecionarão candidatos aprovados para **o primeiro semestre de 2020**, bem como o limite de vagas de cada orientador, estão descritos no Quadro abaixo:

<b>Professor orientador</b>	<b>Linhas de pesquisa/ atuação científica tecnológica</b>	<b>Acesso ao Currículo Lattes</b>
Alessandro Cazonatto Galvão	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://lattes.cnpq.br/2478002393165619">http://lattes.cnpq.br/2478002393165619</a>
Alexandre Tadeu Paulino	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://lattes.cnpq.br/8957379372810063">http://lattes.cnpq.br/8957379372810063</a>

Andréia Zilio Dinon	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/3603845531003036">http://lattes.cnpq.br/3603845531003036</a>
Aniela Pinto Kempka	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://lattes.cnpq.br/8306818568635551">http://lattes.cnpq.br/8306818568635551</a>
Cleuzir da Luz	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4742552T5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4742552T5</a>
Darlene Cavalheiro	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/2652229423415005">http://lattes.cnpq.br/2652229423415005</a>
Elisandra Rigo	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/1709315409048272">http://lattes.cnpq.br/1709315409048272</a>
Liziane Schittler	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/4138357703257652">http://lattes.cnpq.br/4138357703257652</a>
Marcel Manente Boiago	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4778380E7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4778380E7</a>
Weber da Silva Robazza	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770780U9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770780U9</a>

Parágrafo único: Neste Edital, serão disponibilizadas **até quatorze (14) vagas**.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Bolsas, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que utilizará os seguintes critérios:

- a) Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato a ser realizada conforme previsto no **Anexo II e III**.

3.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da análise de Currículo Lattes.

3.3. O candidato deverá **entregar na secretaria do PPGCTA ou enviar, Via Sedex, até o dia 20 de novembro de 2019**, em envelope lacrado, os seguintes documentos **apostilados em um único volume**: Currículo Acadêmico **impresso, planilha de pontuação devidamente preenchida e as comprovações** das informações do *Currículo Lattes*, conforme orientações descritas no Anexo II e III.

Parágrafo único: Endereço para entrega da documentação ou envio Via Sedex.

BR 282, Km 573, Linha Santa Terezinha, Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, Caixa Postal 47.

A/C – Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

3.3.1 Os candidatos devem entregar os documentos solicitados no item 3.4.2. Aqueles que não entregarem qualquer um dos documentos solicitados ou **não seguirem as orientações dispostas no Anexo II e III, serão excluídos do processo de seleção.**

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

4.1 A lista dos candidatos classificados, em ordem alfabética, e respectivos orientadores será publicada na página do PPGCTA ( <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes> ) **até o dia 27 de novembro de 2019**. Os candidatos deverão contatar o orientador indicado para obtenção do aceite de orientação, necessário no ato da confirmação da matrícula e na matrícula. Os contatos dos professores encontram-se na página do Programa no link: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores> .

4.2 O prazo para protocolar o recurso é **29 de novembro de 2019**, na Secretaria do PPGCTA, em Pinhalzinho, no horário **das 13:00h às 17:00h**. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

4.3 O resultado dos recursos será disponibilizado na página do PPGCTA ( <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes> ) **até 06 de dezembro de 2019**.

4.4 Os documentos entregues pelos candidatos ficarão à disposição dos mesmos por 30 dias na Secretaria da PPGCTA para serem resgatados e, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado da seleção, se não retirados, serão encaminhados para a reciclagem.

#### 5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1 Os candidatos classificados deverão enviar a Confirmação de Matrícula **com o aceite do orientador (Anexo IV)** devidamente assinada e digitalizada, para o *e-mail* [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br), **até o dia 13 de dezembro de 2019**.

5.2 O candidato que não manifestar confirmação da matrícula até o prazo estabelecido, será desclassificado, e substituído pelo próximo candidato classificado. A realização de segunda ou mais chamadas ficará a critério da Comissão de Seleção e Bolsas e disponibilidade de orientação. Os **candidatos de segunda ou mais chamadas não integrarão o ranqueamento de bolsas** para o semestre **2020.1**.

5.3 O candidato classificado que **não apresentar, no ato da matrícula, o Aceite do Orientador e Disciplinas**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e orientador(a) (formulário que será disponibilizado no Edital de Matrícula para alunos regulares e ingressantes

2020.1), será **automaticamente desclassificado do processo de seleção**, ficando a critério da Comissão de Seleção e Bolsas a chamada do próximo classificado.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados, até o limite de vagas disponíveis, que manifestaram a confirmação da matrícula, no prazo estabelecido no item 5.1, e que possuam no ato da matrícula o Formulário de Aceite do Orientador e Disciplinas, devidamente assinado pelo orientador, terão direito a matricular-se obedecendo os prazos e normas fixados em Edital de Matrícula Específico, a ser divulgado posteriormente na página do PPGCTA.

6.2 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA, rua Fernando de Noronha, Km 573 Margens BR 282, Pinhalzinho, SC, em data a ser fixada, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital de Matrícula específico, a ser divulgado posteriormente na página do PPGCTA.

6.3 A matrícula será feita por disciplinas, conforme o Formulário de Aceite do Orientador e Disciplinas, recomendado e autorizado pelo professor orientador, segundo Edital de Matrícula Específico, a ser divulgado posteriormente na página do PPGCTA.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Datas / Prazos</b>
Inscrição	09 de outubro a 09 de novembro de 2019
Homologação da inscrição	Até 13 de novembro de 2019
Envio do currículo	Até 20 de novembro de 2019
Divulgação do resultado	Até 27 de novembro de 2019
Protocolo de recursos	29 de novembro de 2019
Resultado	Até 06 de dezembro de 2019
Confirmação de matrícula	Até 13 de dezembro de 2019
Matrícula	A ser definida em edital específico

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

- (49) 2049-9599 ou [sec.ppgcta@udesc.br](mailto:sec.ppgcta@udesc.br) – Secretaria do PPGCTA – das 13:00 as 19:00 h.
- (49) 2049-9589 ou [ppgcta.ceo@udesc.br](mailto:ppgcta.ceo@udesc.br) - Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

8.2 A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos constantes neste Edital.

8.3 Todas as publicações *on-line* serão feitas no seguinte endereço:  
<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes> .

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Chapecó, 09 de outubro de 2019.

**Profa. Silvana dos Santos Zanotelli**  
Diretora Geral *Pro Tempore*  
UDESC Oeste